

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SINFRA/AGER

Altera a Composição dos membros da Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e conforme disposto no artigo 22, § 2º da Lei Complementar n. 612, datada de 28-01-2019 e o PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, b) e e) da Lei Complementar n. 429, datada de 21-07-2011:

Considerando a Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/AGER e Portaria Conjunta n.º 02/2019/SINFRA/AGER, que Alteram a Composição dos membros da Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, define atribuições e dá outras providências, publicadas no DOE de 09.10.2019 e no DOE de 04/11/2019;

RESOLVEM:

Art.1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Licitação - CEL, com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo n. 114734/2012, referente à concorrência pública cujo objeto é a concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT, em suas categorias (básica e diferenciada) para os mercados intermunicipais de transportes-MT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011):

Presidente	Geissany Giulia Martins Silva	Matricul.n.º	243947
1º Membro	Fernando Gadenz	Matricul.n.º	135297
2º Membro	Adriana Patrícia Gallio França	Matricul.n.º	290819
3º Membro	Maurício de Oliveira Lobo Junior	Matricul.n.º	142048
4º Membro	Marcos Danilo Rodrigues do Prado	Matricul.n.º	125222
Suplente	Taciana Athayde Firmiano	Matricul.n.º	251924

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Conjunta n.º 01/2019/SINFRA/AGER publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09 de outubro de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

De Acordo:

NILTON DE BRITTO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso SINFRA - MT - Em substituição (Portaria n.001/2020/GS/SINFRA)

FABIO CALMON

Presidente da Agencia de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados - AGER

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a82f1409

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar